



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 02/CEG/2011, de 13 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data conforme Parecer nº 20/CEG/2011, constante do Processo nº 23080.005796/2011/19, **RESOLVE:**

Excluir da Resolução nº 03/CEG/2007, de 16 de maio de 2007 a sentença: **Habilitação: Teatro**, do Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – do Centro de Comunicação e Expressão – CCE da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, o qual passará a ter a seguinte redação: **Bacharelado em Artes Cênicas**.

Profª Yara Maria Rauh Muller